



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal no art.40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém certificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

De fato, a proposta visa assim, autorizar que o Município tenha condições legais de utilizar os recursos públicos que aportaram aos cofres públicos, trazendo benefícios diretos a nossa população.

Considerando que os entes públicos não visam obter lucros ou manter contas bancárias com saldo, necessária se faz a suplementação para que os recursos deixem os bancos e promovam, de fato, melhorias ao povo ourobranquense.

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação de V. Exas.

Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0033 Data entrada 06/06/24

Horário 13:27 Data saída 1/1

Destino Apoio

Assinatura responsável



PROJETO DE LEI Nº 47,06 de junho de 2024

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por *excesso de arrecadação*, no valor total de R\$ 259.266,21 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
MEIO AMBIENTE	2.278	1003	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.708.000.0000	259.266,21
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						259.266,21
TOTAL GERAL						259.266,21

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 891.419,65 (Oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I – Fichas a serem suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
MEIO AMBIENTE	1.015	1029	4.4.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000.0000	500.000,00
MEIO AMBIENTE	2.089	352	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000.0000	136.398,00
MEIO AMBIENTE	2.092	377	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000.0000	4.800,00
MEIO AMBIENTE	2.092	378	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000.0000	250.221,65
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						891.419,65
TOTAL A SUPLEMENTAR						891.419,65



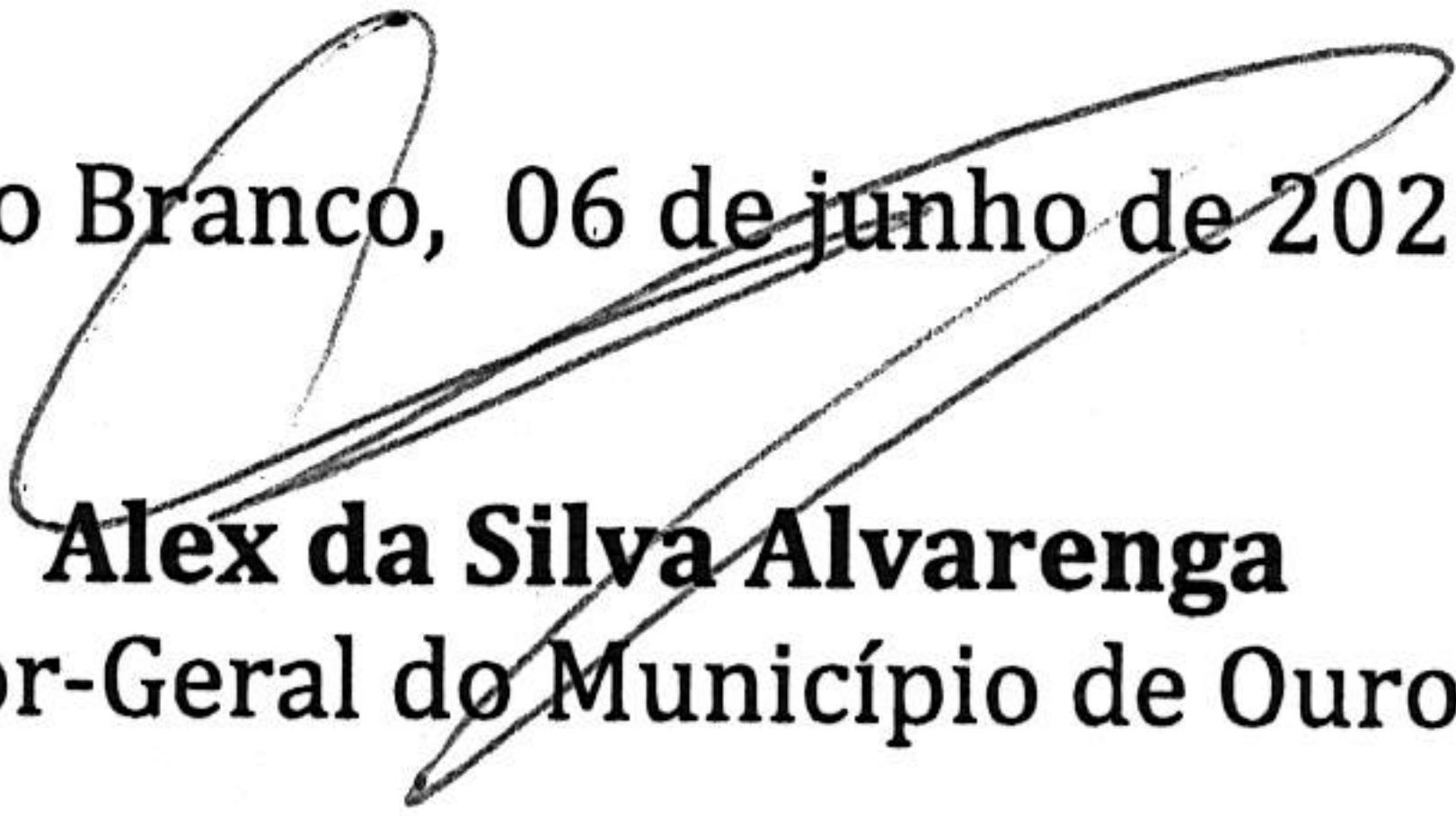
II – Fichas a serem anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	2.311	77	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000.0000	100.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS						100.000,00
INFRAESTRUTURA	2.026	152	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000.0000	100.000,00
INFRAESTRUTURA	2.312	196	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000.0000	200.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						300.000,00
FINANÇAS	2.023	902	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000.0000	100.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						100.000,00
MEIO AMBIENTE	2.022	417	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000.0000	141.198,00
MEIO AMBIENTE	2.022	416	3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000.0000	19.670,00
MEIO AMBIENTE	2.022	417	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000.0000	50.551,65
MEIO AMBIENTE	2.300	389	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.000.0000	70.000,00
MEIO AMBIENTE	2.300	393	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.0000	65.000,00
MEIO AMBIENTE	2.278	425	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000.0000	45.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						391.419,65
TOTAL A ANULAR						891.419,65

Art. 3º As suplementações previstas no art. 1º amparam-se no excesso de arrecadação, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

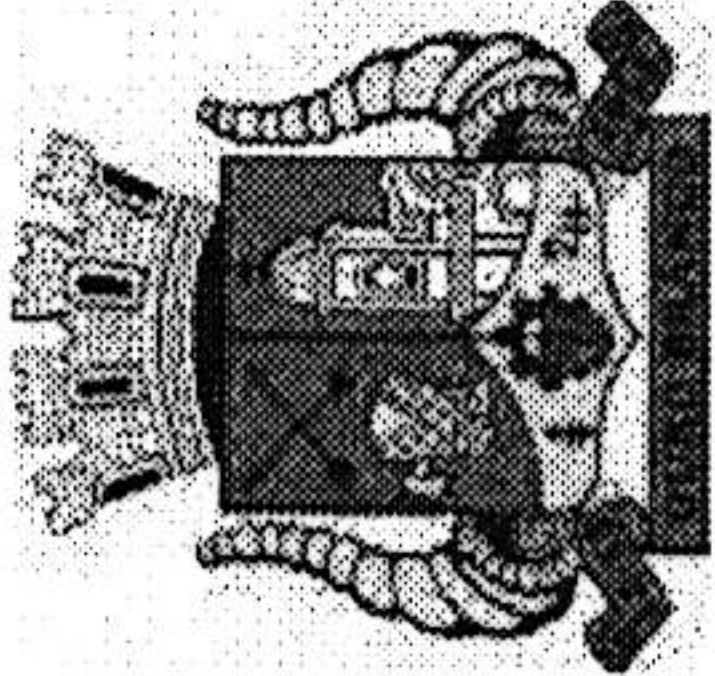
Ouro Branco, 06 de junho de 2024.


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município de Ouro Branco


Hélio Márcio Campós
Prefeito de Ouro Branco



ANEXO I



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE OURO BRANCO
Relatório de Excesso de Arrecadação_CMM
C.N.P.J.: 18.295.329/0001-92
Município: OURO BRANCO

Página: 1/ 1
Data de Emissão: 05/06/2024
Período até: Maio/2024
Usuário: Manuap

Parâmetros: Consolidado: S; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2024; Situação até o mês: 05; Recurso: [{"valor": "335225", "descricao": "1.708.000.0000 / Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais"}]; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 1 de 26/08/2021 16:35:14

Mês	2024		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado					
Janeiro	96,72		172,70	-75,98	0,00	-75,98
Fevereiro	337.982,48		224,63	337.757,85	0,00	337.681,87
Março	2.794,06		2.670,12	123,94	0,00	337.805,81
Abril	2.446,39		426,27	2.020,12	0,00	339.825,93
Maio	173.677,05		636,15	173.040,90	246.227,87	266.638,96
Junho	0,00		182,40	-182,40	0,00	266.456,56
Julho	0,00		335,84	-335,84	0,00	266.120,72
Agosto	0,00		281,13	-281,13	0,00	265.839,59
Setembro	0,00		167,26	-167,26	0,00	265.672,33
Outubro	0,00		2.400,76	-2.400,76	0,00	263.271,57
Novembro	0,00		160,73	-160,73	0,00	263.110,84
Dezembro	0,00		3.844,63	-3.844,63	0,00	259.266,21
TOTAL	516.996,70		11.502,62	505.494,08	246.227,87	259.266,21

OURO BRANCO, 05/06/2024

